



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 399, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear, a contar da data de 24 de junho de 2022, o senhor **Jose Guilherme Beneditto**, portador do RG nº 10.289.062-0 SESP/PR e do CPF n.º 103.760.159-93, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Secretário Escolar, Nível PE-05, Classe A, Nível 01.

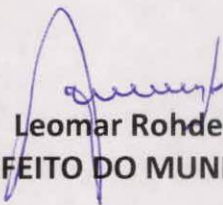
Art. 2.º O servidor relacionado no Art. 1º desta Portaria, deverá comparecer na Secretaria de Educação e Cultura para se informar sobre o local de trabalho, horário de trabalho e os serviços a serem executados.

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2604
de 23/06/22 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO